



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

RESOLUÇÃO Nº 191/2019

Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 12 (doze) monitores, patrimoniados sob nº 275, 336, 414, 415, 513, 514, 586, 587, 588, 589, 590 e 591, respectivamente, nos valores de R\$ 270,40, R\$ 235,32, R\$ 146,88, R\$ 168,64, R\$ 249,92, R\$ 249,92, R\$ 200,38, R\$ 200,38, R\$ 200,38, R\$ 200,38, R\$ 200,38 e R\$ 200,38, com estado de conservação servível;

II - 01 (um) jogo de mesa com 4 cadeiras, patrimoniado sob nº 348, no valor de R\$ 138,22, com estado de conservação da mesa servível e as cadeiras inservíveis;

III – 01 (um) refrigerador frigobar, marca Consul, patrimoniado sob nº 88, no valor de R\$ 287,52, com estado de conservação servível;

IV – 01 (um) fogão de piso, 4 bocas, marca brastemp, patrimoniado sob nº 524, no valor de R\$ 447,58, com estado de conservação servível.

Art. 2º Cabe ao encarregado pelo patrimônio providenciar as baixas dos patrimônios da Câmara, referente aos bens acima mencionados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de dezembro de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 191/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 11 de dezembro de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária de Administração Legislativa